
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA N.º 27/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 07 DE NOVEMBRO
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto n.º 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo n.º001.000131/2025-43**.

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA: 2 ¹/₂ (duas e meia) diárias ao servidor abaixo relacionado para se deslocar ao **Distrito de Calama/RO**, por meio de **transporte terrestre e fluvial — carro oficial placa RSZ-3164 e barco oficial “Branquinha”, motor Mercury 150 HP**, com o objetivo de **registrar e acompanhar as atividades da Defesa Civil nas comunidades ribeirinhas**, envolvendo entrega de cestas básicas, distribuição de água potável e levantamento das condições de infraestrutura local, no período de **09/05/2025 a 11/05/2025**, conforme solicitação constante no **Ofício n.º 114 (0176863)SMPDC-GAB/SMPDC-DEAD**, de **07/11/2025**.

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
PEDRO LUIZ CASTILHO	189143	Engenheiro Civil	Distrito de Calama/RO	2,5 (duas e meia)	—

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC
(Conforme Decreto n.º 2077/I, De 08 De Setembro De 2025).

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:9856AB6A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/11/2025. Edição 4106
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>